

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

TERMO ADITIVO Nº 083/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPRESSORES, SECADORES DE REDE DE AR COMPRIMIDO, FILTROS, PAINÉIS DE COMANDO ELÉTRICO E TANQUES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COMPONENTES, PARTES E PEÇAS PARA AS UNIDADES HOSPITALARES DESCRITAS, OFERECENDO CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E OBEDECENDO AS PRIORIDADES DE MANUTENÇÃO, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E TAUANA COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI .

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva de compressores, secadores de rede de ar comprimido, filtros, painéis de comando elétrico e tanques, com fornecimento de materiais, componentes, partes e peças para as unidades hospitalares descritas, oferecendo condições de funcionamento e obedecendo as prioridades de manutenção, com respaldo no termo do art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: TAUANA COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 14.045.434/0001-12, com sede na Rua Coelho Netto, nº 676, Campos Elíseos, CEP 14.085-710, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 071/2022 oriundo do processo nº 151/2022 firmado em **12.10.2022** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva de compressores, secadores de rede de ar comprimido, filtros, painéis de comando elétrico e tanques, com fornecimento de materiais, componentes, partes e peças para as unidades hospitalares descritas, oferecendo condições de funcionamento e obedecendo as prioridades de manutenção, celebrado em 12.10.2022, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência de **13.10.2023 a 13.10.2024**.

II – O valor total estimado do presente aditivo para o período de sua vigência é de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, subdivididos em:

a) Hospital Santa Lydia, no valor total estimado de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

b) Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Norte, no valor total estimado de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

c) Unidade de Pronto Atendimento Dr Luis Atílio Losi Viana – UPA Leste, no valor total estimado de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais);

d) Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão - UBDS Vila Virgínia, no valor total estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

e) Unidade de Pronto Atendimentos Sumarezinho – UPA Oeste, no valor total estimado de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

f) Unidade Básica de Saúde Dr. Luis Gaetani – UBS Cristo Redentor, no valor total estimado de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênio nº 121/2021 e dos Contratos de Gestão nº 001/2020, 146/2023, 108/2021, 002/2020 e 001/2019, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

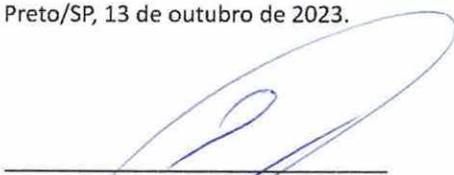
IV - As despesas decorrentes com a prestação de serviços correrão por conta do Convênio 121/2021 e dos Contratos de Gestão nº 001/2020, 146/2023, 108/2021, 002/2020 e 001/2019, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 13 de outubro de 2023.

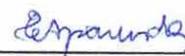


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

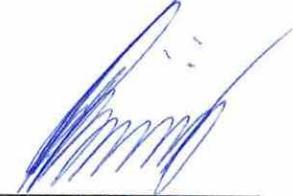
TAUANA MANZOLI DE OLIVEIRA:21536081809
Assinado de forma digital por TAUANA MANZOLI DE OLIVEIRA:21536081809
Dados: 2023.10.13 09:18:12 -03'00'

CONTRATADO
TAUANA COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI
CNPJ/MF n.º 14.045.434/0001-12
Tauana Manzoli de Oliveira
CPF/MF: 215.360.818-09

Testemunhas:



Nome: Edilson, Dir. Administrativo
CPF: 281.095.038-00



Nome: VINICIUS LOPES
CPF: 360.096.248-55